



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

*"Paço Municipal" "Prefeito João Rosa"*

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP

E-mail: [secretaria@pmnguata.com.br](mailto:secretaria@pmnguata.com.br)

Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.327/12 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**POLICARPO SANTOS FREIRE**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$.228.182,06** (Duzentos e vinte e oito mil e cento e oitenta e dois reais e seis centavos), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 02.02.01 – UNID. ORÇ.-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS               |                 |
| 04122000-2003 / 3.3.90.30 – Material de Consumo                         | R\$:-13.682,06  |
| 02.02.02 – UNID. ORÇ.-ASSESSORIA E PLANEJAMENTO                         |                 |
| 041220003-2005 / 3.1.90.11 – Vencos Vantgens Fixas – Pessoal Cicivil    | R\$:- 1.000,00  |
| 02.02.06 – UNID. ORÇ.- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                 |
| 082440007-2012 / 3.1.90.11 – Vencos Vantgens Fixas – Pessoal Cicivil    | R\$:-11.000,00  |
| 082440007-2076 / 3.3.90.39.99 – Outros serv. de Terc. - Pessoa Jurídica | R\$:- 200,00    |
| 082440007-2076 / 3.3.90.39.99 – Outros serv. de Terc. - Pessoa Jurídica | R\$:- 5.000,00  |
| 02.02.10 – UNID. ORÇ.- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE                    |                 |
| 01220050-2101 / 3.1.90.11.01 – Vencos e Salários                        | R\$:- 200,00    |
| 02.03.01 – UNID. ORÇ.- SETOR DE PESSOAL                                 |                 |
| 041220012-2078 / 3.3.90.32 – Material. Bem, Serv. Para Distribuição     | R\$:- 1.000,00  |
| 02.03.02 – UNID. ORÇ.- ALMOXARIFADO E OFICINA                           |                 |
| 041220013-2025 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Cívil     | R\$:- 1.500,00  |
| 02.03.03 – UNID. ORÇ.- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA                         |                 |
| 154510014-2027 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Cívil     | R\$:- 2.700,00  |
| 02.03.04 – UNID. ORÇ.- SETOR PRAÇAS, PARQ. JARDINS, DESPORT.            |                 |
| 154510015-2029 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Cívil     | R\$:- 300,00    |
| 02.04.02 – UNID. ORÇ.- ENSINO FUNDAMENTAL                               |                 |
| 123610019-2037 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Cívil     | R\$:- 40.000,00 |
| 123610019-2037 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                       | R\$:- 1.000,00  |
| 123610019-2037 / 3.1.91.13.41 – Contr. Patronal do Exerc. p/ o RPPS     | R\$:- 5.600,00  |
| 123610019-2037 / 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratl     | R\$:- 4.000,00  |
| 123610019-2037 / 3.1.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Juridica   | R\$:- 3.000,00  |
| 02.04.07 – UNID. ORÇ.- FUNDEB-FUNDO DES.ED.BAS.VAL.PROF.ED              |                 |
| 123650032-2088 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Cívil     | R\$:- 3.500,00  |
| 123650032-2088 / 3.1.91.13.41 – Contr. Patronal do Exerc. p/ o RPPS     | R\$:- 1.000,00  |
| 123650032-2088 / 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratl     | R\$:- 1.000,00  |
| 02.04.08 - UNID.ORÇ.- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL                      |                 |
| 123610049-2099 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal Civil     | R\$:- 1.500,00  |
| 02.06.05 – UNID. ORÇ.- CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS                     |                 |
| 154510029-1008 / 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salarios                  | R\$:- 3.000,00  |
| 02.07.01 – UNID. ORÇ.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                 |
| 103010033-2058 / 3.3.50.43 – Subvenções Sociais                         | R\$:-60.000,00  |



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

*"Paço Municipal" Prefeito João Rosa*

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: [secretaria@pmnguata.com.br](mailto:secretaria@pmnguata.com.br)

Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)



|                                                                        |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02.07.02 – UNID. ORÇ.: - ATENDIMENTO MEDICO, ODONTOL., AMBULAT.        |                         |
| 103020034-2060 / 3.1.91.13.41 – Contr. Patronal do Exerc. p/ o RPPS    | R\$:- 500,00            |
| 103020034-2060 / 3.1.91.13.41 – Contr. Patronal do Exerc. p/ o RPPS    | R\$:- 500,00            |
| 103020034-2060 / 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratl    | R\$:- 2.000,00          |
| 106020035-2062 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente        | R\$:- 63.000,00         |
| 02.07.03 – UNID. ORÇ.: - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                        |                         |
| 083060036-2065 / 3.1.90.11 – Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$:- 2.000,00          |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                                    | <b>R\$:- 228.182,06</b> |

**Artigo 2º)-** Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **REDUÇÃO** da seguinte verba do orçamento vigente:

|                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 02.02.01 – UNID. ORÇ.: - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS             |                 |
| 041220002-1017 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações                         | R\$:- 1.019,59  |
| 041220002-2003 / 3.3.90.14.14 – Diárias no País                          | R\$:- 11.000,00 |
| 041220002-2003 / 3.3.90.39 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$:- 20.000,00 |
| 041220002-2068 / 3.3.50.41 – Contribuições                               | R\$:- 646,66    |
| 041220002-1022 / 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações               | R\$:- 18.796,81 |
| 041220002-2003 / 3.3.90.39 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$:- 46.775,00 |
| 02.02.04 – UNID. ORÇ.: - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               |                 |
| 082430005-2008 / 3.3.90.39 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$:- 5.000,00  |
| 02.02.06 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                 |
| 082440007-2013 / 4.4.90.52 – Equip. Material Permanente                  | R\$:- 1.360,00  |
| 02.02.07 – UNID. ORÇ.: - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA ADOL.               |                 |
| 082430010-2019 / 4.4.90.52 – Equip. Material Permanente                  | R\$:- 1.500,00  |
| 02.02.08 – UNID. ORÇ.: - BANCO DO POVO                                   |                 |
| 041230011-2020 / 3.1.90.11 – Venctos Vantagens Fixas – Pessoal Civil     | R\$:- 550,00    |
| 041230011-2020 / 3.3.90.14.14 – Diárias no País                          | R\$:- 2.750,00  |
| 041230011-2020 / 3.3.90.39 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$:- 1.100,00  |
| 02.02.09 – UNID. ORÇ.: - ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL                       |                 |
| 041220040-2074 / 3.3.90.30 – Material de Consumo                         | R\$:- 1.100,00  |
| 02.02.10 – UNID. ORÇ.: - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE                   |                 |
| 041220050-2101 / 3.1.90.07 – Contr. A Entidades Fech.de Prev. F.R.Grupo  | R\$:- 1.100,00  |
| 041220050-2101 / 3.3.90.36 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Fisica   | R\$:- 1.100,00  |
| 02.03.02 – UNID. ORÇ.: - ALMOXARIFADO E OFICINA                          |                 |
| 041220013-2024 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$:- 2.200,00  |
| 02.03.03 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA                        |                 |
| 154510014-2028 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$:- 1.800,00  |
| 02.03.04 – UNID. ORÇ.: - SETOR PRAÇAS, PARQ. JARDINS, DESPORT.           |                 |
| 154510015-2030 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$:- 8.224,00  |
| 02.03.05 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE CEMITERIOS E MATADOUROS                |                 |
| 154520016-2031 / 3.3.90.30 – Material de Consumo                         | R\$:- 2.000,00  |
| 154520016-2031 / 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Fisica         | R\$:- 1.100,00  |
| 154520016-2032 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente          | R\$:- 1.100,00  |
| 02.04.01 – UNID. ORÇ.: - ENSINO INFANTIL                                 |                 |
| 123650018-2035 / 3.3.90.30 – Material de Consumo                         | R\$:- 10.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

*"Paço Municipal" Prefeito João Rosa*

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1222

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: [secretaria@pmnguata.com.br](mailto:secretaria@pmnguata.com.br)

Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)



## 02.04.02 - UNID. ORÇ.: - ENSINO FUNDAMENTAL

123610019-2037 / 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

## 02.04.05 - UNID. ORÇ.: - SETOR DE DESPORTO AMADOR

278120022-2043 / 3.3.90.14.14 - Diárias no País

278120022-2043 / 3.3.90.30 - Material de Consumo

## 02.05.01 - UNID. ORÇ.: - SETOR DE CONTABILIDADE

041210024-0001 / 9.9.99.99 - Reserva de Contigência

## 02.05.02 - UNID. ORÇ.: - SETOR TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO, CADAST.

041230025-2048 / 3.3.90.30 - Material de Consumo

041230025-2048 / 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

## 02.08.01 - UNID. ORÇ.: - ASSISTENCIA ORIENTAÇÃO RURAL

206010037-2071 / 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

**TOTAL DA REDUÇÃO.....**

R\$:- 2.000,00

R\$:- 2.000,00

R\$:- 2.500,00

R\$:- 67.670,00

R\$:- 3.000,00

R\$:- 3.000,00

R\$:- 2.790,00

**R\$:- 228.182,06**

**Artigo 3º)** - Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis PPA; LDO; e, LOA, conforme quadros anexos.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 06 de Dezembro de 2012.

**POLICARPO SANTOS FREIRE**

**-Prefeito Municipal-**

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ANTONIO APARECIDO DÁRIO**

**-Secretário-**